



20250321005
20250321007

Documento de Formalização de Demanda N° 048/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO CADEIRAS DE RODAS PARA USO NAS REDES PUBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o atendimento integral à saúde é um direito do cidadão, abrangendo a atenção primária, secundária e terciária, com a garantia do fornecimento dos equipamentos necessários para promoção, prevenção, assistência e reabilitação, a aquisição de cadeiras de rodas se faz essencial. Este investimento visa contribuir para a melhoria das condições de vida e integração social dos pacientes, ao mesmo tempo em que reduz a dependência daqueles que necessitam desse tipo de apoio. A aquisição das cadeiras de rodas será destinada aos postos de saúde e hospitais da Secretaria de Saúde, e demandas espontâneas, garantindo que os pacientes atendidos por essas unidades tenham acesso a serviços de saúde adequados e dignos, respeitando o compromisso da Secretaria com um padrão de vida adequado e acessível a todos.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA E DO GRAU DE PRIORIDADE.

Nº	DESCRIÇÃO	MAC	FUS	QT ANUAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: confeccionada em alumínio ou aço carbono; dobrável; braços escamoteáveis; encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus	10	30	40



	traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. Tolerância de peso: 100kg.			
2	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO. cadeira de rodas para banho com assento sanitário removível, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura epóxi, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal. Braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés, adulto tipo padrão.	10	20	30
3	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL TIPO PADRÃO Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, material estrutura: alumínio ou aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: infantil, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: náilon, tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", apoio pés: apoio pés fixo, até 70 kg	5	15	20
	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS (ADULTO) TIPO PADRAO, cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono ou alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 250 kg	5	10	15

NÍVEL DE URGÊNCIA: **MÉDIO**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO



24 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

EXEMPLO:

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE SAUDE DE MÃE DO RIO

RESPONSÁVEL: Laura Vitória Rabelo Oliveira

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 – Gestão do Fundo Municipal

2.046 – Gestão do Mac – Media e Alta Complexidade

Mãe do Rio – Pa, 24 de março de 2025.

LAURA
VITORIA
RABELO
OLIVEIRA:0185
2891262

Assinado de
forma digital por
LAURA VITORIA
RABELO
OLIVEIRA:018528
91262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matricula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DFD